

MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.030, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Lei publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2014, edição nº 1080, página(s) 23/24, administrado pela FEMURN, acessado através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/femurn


Sebastião Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Tributação

Dispõe sobre a revisão geral anual de valores de vencimentos de cargos públicos, de representações, de subsídios e de gratificações de incentivo, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA:

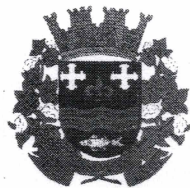
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos cargos públicos de provimento efetivo listados no Anexo I desta Lei passam a ter os valores constantes no referido Anexo.

Art. 2º. A remuneração dos cargos de provimento em comissão obedecerá os valores dispostos no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Os valores da Gratificação de Incentivo, instituída pela Lei nº 792, de 25 de junho de 2002, serão os consignados no Anexo III desta Lei.



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

Art. 4º. Os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, revistos na mesma data e no mesmo índice dos vencimentos dos servidores públicos municipais, passam a ter os valores consignados no Anexo IV.

Art. 5º. Esta Lei retroagirá os seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2014.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias apropriadas previstas no Orçamento Geral do Município.

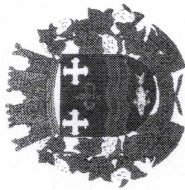
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na forma disposta no artigo 5º.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, 21 de janeiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

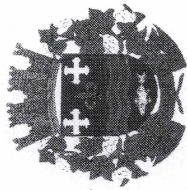
LEI Nº 1.030/14

VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Nível Ocupacional	Classe	REFERÊNCIAS - VENCIMENTOS - VALORES EM R\$									
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Médico	NS	C	6.303,27	6.429,33	6.557,92	6.689,08	6.822,86	6.959,31	7.098,50	7.240,47	7.385,28	7.532,99
		B	5.730,24	5.844,85	5.961,74	6.080,98	6.202,60	6.326,65	6.453,18	6.582,25	6.713,89	6.848,17
		A	5.209,31	5.313,50	5.419,77	5.528,16	5.638,72	5.751,50	5.866,53	5.983,86	6.103,54	6.225,61
Odontólogo Enfermeiro Bioquímico	NS	C	1.892,29	1.930,14	1.968,74	2.008,12	2.048,28	2.089,25	2.131,03	2.173,65	2.217,12	2.261,47
		B	1.720,27	1.754,67	1.789,77	1.825,56	1.862,07	1.899,31	1.937,30	1.976,05	2.015,57	2.055,88
		A	1.563,88	1.595,16	1.627,06	1.659,60	1.692,79	1.726,65	1.761,18	1.796,41	1.832,33	1.868,98
Advogado Arquiteto Psicólogo Assistente Social Contador Bibliotecário Veterinário Engenheiro	NS	C	1.514,87	1.545,17	1.576,07	1.607,59	1.639,75	1.672,54	1.705,99	1.740,11	1.774,91	1.810,41
		B	1.377,16	1.404,70	1.432,79	1.461,45	1.490,68	1.520,49	1.550,90	1.581,92	1.613,56	1.645,83
		A	1.251,96	1.277,00	1.302,54	1.328,59	1.355,16	1.382,27	1.409,91	1.438,11	1.466,87	1.496,21
Nutricionista Administrador	NS	C	1.365,38	1.392,68	1.420,54	1.448,95	1.477,93	1.507,49	1.537,64	1.568,39	1.599,76	1.631,75
		B	1.241,25	1.266,08	1.291,40	1.317,23	1.343,57	1.370,44	1.397,85	1.425,81	1.454,32	1.483,41
		A	1.128,41	1.150,98	1.174,00	1.197,48	1.221,43	1.245,86	1.270,77	1.296,19	1.322,11	1.348,55
Professor Regente	NS	C	1.424,75	1.453,25	1.482,31	1.511,96	1.542,20	1.573,04	1.604,50	1.636,59	1.669,32	1.702,71
		B	1.295,23	1.321,13	1.347,56	1.374,51	1.402,00	1.430,04	1.458,64	1.487,81	1.517,57	1.547,92
		A	1.177,48	1.201,03	1.225,05	1.249,55	1.274,54	1.300,03	1.326,03	1.352,55	1.379,61	1.407,20
Eletricista de Iluminação Pública	NM	B	873,18	890,64	908,46	926,63	945,16	964,06	983,34	1.003,01	1.023,07	1.043,53
		A	793,80	809,68	825,87	842,39	859,23	876,42	893,95	911,83	930,06	948,66

[Handwritten signature]

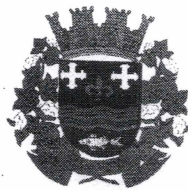




MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

Cargo	Nível Ocupacional	Classe	REFERÊNCIAS - VENCIMENTOS - VALORES EM R\$									
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Atendente de Cons. Dentário Professor Regente Secretário Escolar	NM	C	876,04	893,56	911,43	929,66	948,25	967,22	986,56	1.006,29	1.026,42	1.046,95
		B	796,40	812,33	828,57	845,15	862,05	879,29	896,88	914,81	933,11	951,77
		A	724,00	738,48	753,25	768,31	783,68	799,35	815,34	831,65	848,28	865,25
Auxiliar de Limpeza Pública Coveiro	NB	B	796,40	812,33	828,57	845,15	862,05	879,29	896,88	914,81	933,11	951,77
		A	724,00	738,48	753,25	768,31	783,68	799,35	815,34	831,65	848,28	865,25
Eletricista Artífice Guarda Municipal Guarda Motorizado	NB	B	796,40	812,33	828,57	845,15	862,05	879,29	896,88	914,81	933,11	951,77
		A	724,00	738,48	753,25	768,31	783,68	799,35	815,34	831,65	848,28	865,25
Auxiliar de Serv. Diversos Podador	NB	B	796,40	812,33	828,57	845,15	862,05	879,29	896,88	914,81	933,11	951,77
		A	724,00	738,48	753,25	768,31	783,68	799,35	815,34	831,65	848,28	865,25

[Handwritten signatures]



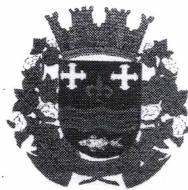
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo ou Símbolo	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	Total da Remuneração (R\$)
Procurador	1.716,98	858,49	2.575,47
Procurador Adjunto	1.544,76	772,38	2.317,14
CC-1	1.152,42	576,21	1.728,63
CC-2	823,15	411,57	1.234,72
CC-3	584,16	292,08	876,24
FG-1*			199,14

***Função Gratificada**

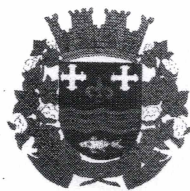


MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO

Cargo/ Equipe Funcional	Valor da Gratificação de Incentivo (RS)
Enfermeiro	1.279,49
Odontólogo	1.136,78
Auxiliar de Enfermagem	187,79
Atendente de Consultório	187,79



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

VALORES DOS SUBSÍDIOS

Cargo	Valor do subsídio (R\$)
Prefeito Municipal	10.500,00
Vice-Prefeito	5.250,00
Secretário Municipal	2.625,00